

LISTA DE MATERIAL - INFANTIL III

Agenda–uso individual e diário

- 01 Blocos Formato A3, com 50 folhas, 297mm X 420mm, 75g/m², liso.
- 01 Resma de papel A4, 75g/m², 210mm x 297mm – 500 Folhas
- 01 pct de papel criativo
- 01 Agenda Escolar para organização e anotação das atividades desenvolvidas na rotina escolar. Tamanho 15X21 cm, como espaço de 01 página inteira para cada dia e no modelo conforme a opção do estudante e/ou da família.

Recorte/ Colagem/ Arte/ Diversos – uso individual

- 01 Tubo pequeno de cola branca
- 01 Tubo de cola para isopor
- 01 pct de papel criativo
- 01 Pasta plástica com elástico, tamanho A4.
- 04 Envelopes, tamanho A3, cor amarela.
- 01 Caixa de cola colorida, 06 cores.
- 01 Tela branca, 30cm X 30cm.
- 01 Pincel para pintura nº 20.
- 01 caixa de tinta guache (6 cores)
- 01 Caixa de lápis triangular (12 cores).
- 01 Caixa de giz de cera (6 cores)
- 01 Caixa de caneta hidrocor grossa (6 cores)
- 01 Pote de massa de modelar, 500 gr.
- 01 Estojo contendo: 2 lápis triangulares, 1 apontador e 2 borrachas brancas.
- 01 Caderno de desenho, com espiral, A4 (50 folhas).
- 01 Avental de plástico (será enviado para limpeza sempre que necessário).
- 01 BRINQUEDO PEDAGÓGICO adequado à faixa etária, com peças grandes de plástico ou madeira e sem partes pontiagudas.

Todos esses materiais devem ser identificados com o nome do estudante.

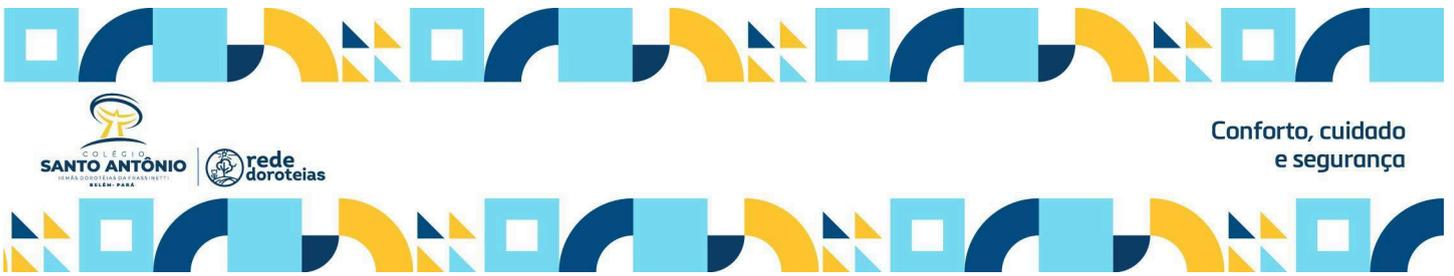
- Os livros serão vendidos pelo E-SAS, no site <https://esasloja.com.br/>, a partir do dia 20/12/2024 Código da escola: **csabelemsasedu25**

ORIENTAÇÕES PARA A FAMÍLIA

O material escolar e os livros didáticos deverão ser entregues para a professora na primeira semana de aula. A professora orientará sobre o material que permanecerá na mochila do estudante.

Ao longo do ano letivo, poderão ser solicitados materiais alternativos complementares, para que se desenvolvam projetos pedagógicos, como, por exemplo: revistas, jornais, embalagens, rótulos, caixas etc.

Com relação às atividades recreativas, as orientações dos objetos pessoais necessários irão à parte, assim como o documento que autoriza que o(a) estudante participe de tais atividades.



ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS PESSOAIS

A criança deverá trazer o lanche numa lancheira térmica, com seus objetos pessoais completos. Na lancheira, também deve haver uma garrafinha e toalhinha.

Se os responsáveis desejarem, poderão adquirir lanches na lanchonete do colégio e solicitar que sejam entregues aos(às) estudantes.

É importante que todo o material do(a) estudante esteja adequadamente identificado. Tal identificação também deve estar na pasta e na lancheira.

□ Além da lancheira, sugerimos que cada criança traga, diariamente, uma mochila pequena, com pertences pessoais (01 tubo de creme dental, 01 escova de dente, 01 muda de roupa, 01 peça íntima, 01 toalha de banho pequena, 01 par de sandálias emborrachadas, 01 sacola plástica para armazenar a roupa molhada, 01 sabonete líquido pequeno para banho – se necessário, conforme o hábito da criança).

- **Uniforme:**

Nossos uniformes estão disponíveis na Loja: **Boutique dos Uniformes** - Rua Carlos Gomes 129, Bairro: Campina. **Contato** – (91) 98242-2020.

- **DATA DO INÍCIO DAS AULAS EM 2025:**

EDUCAÇÃO INFANTIL: 14 de janeiro de 2025

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: 14 de janeiro de 2025

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS ENSINO MÉDIO: 13 de janeiro de 2025.